

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 312ª REUNIÃO SENDO A 149ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI -UFVJM REALIZADA NO DIA 01/02/2023. Às oito horas do primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, por web conferência, verificado o quorum, teve início a 312ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 149ª sessão realizada em caráter extraordinário, conforme convocação datada do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do senhor Reitor Janir Alves Soares; Vice-Reitor Marcus Henrique Canuto; e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Rafael Alvarenga Almeida- Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Douglas Santos Monteiro-Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG); Kinulpe Honorato Sampaio-Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Agnaldo Keiti Higushi- Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Vanessa Juliana da Silva - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Marcos Valério Martins Soares -Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT);Cláudio Rodrigues Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Erenilton Pereira da Silva- Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); João Victor Leite Dias-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Lízia Colares Vilela Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Thiago Lorentz Pinto- Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Alexandre Faissal Brito- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Elton Santos Franco-Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Francisco César Dalmo-Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Luan Brioschi Giovanelli- Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Angelo Danilo Faceto-Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Mírian da Silva Costa Pereira- Representante Docente do instituto de Ciências Agrárias (ICA); Leandro Augusto Felix Tavares- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Heron Laiber Bonadiman- Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); André Rodrigo Rech-Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale- Vice Diretora- da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Alex Sander Dias Machado Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Janaina Martins Andrade - Representante Docente da Faculdade de Medicina (FAMED); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Josiane Magalhães Teixeira -Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Karine Taís Aguiar Tavano- Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Simone Gomes Dias de Oliveira- Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes-Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Libardo Andrés Gonzáles Torres- Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Monalisa Pereira Dutra Andrade -Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires-Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Joerley Moreira-Diretor da Faculdade Ciências Agrárias(FCA); Ricardo de Oliveira Brasil-Representante de Técnicos Administrativos(TAS); Jorge David de Oliveira- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Luís Ricardo de Souza- Correa- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Alberto Pereira de Souza-Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Emília de Fátima Fonseca Durães- Representante dos Técnicos Administrativos(TAS); Tatiana de Andrade Campos -Representante dos Técnicos

Administrativos(TAS); Wanessa Lima de Oliveira -Representante Discente da Pós-Graduação; Wander Dias Baracho- Representante da Comunidade-(CONSIC)- Estiveram ainda presentes: Jussara de Fátima Barbosa Fonseca- Pró- reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis e Luiz Otávio Costa Marques-Coordenador do curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEC. Conselheiros cujas justificativas de ausência não foram identificadas: Marcelo Luiz de Laia-Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias(FCA); Maria do Céu Monteiro da Cruz- Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); André Cabral França- Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Davidson Afonso de Ramos-Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Pedro Perini Frizerra da Mota Santos- Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Gustavo da Silva Garcia (Campus Janaúba)-Representante Discente da Pós-Graduação; Eduarda Eloá Lucas Ferreira -Representante Discente da Pós-Graduação; Tarcisio Michael Ferreira Soares de Oliveira-Representante Discente da Pós-Graduação; Alisson Sousa Rosa- Representante Discente da Pós-Graduação. O presidente iniciou cumprimentando a todos e apresentando o assunto da pauta, a saber: ASSUNTO 58-2022 -Processo 23086.012908/2022-82- Resolução de inclusão de recurso apoio moradia estudantil aos Estudantes da LEC, assistidos pelo PNAES. Colocada em votação, a pauta foi aprovada por ampla maioria (vinte e oito votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Na sequência, colocou-se em votação a aprovação de presença e fala de representantes da Coordenação da LEC e da PROACE/UFVJM. Presenças e falas aprovadas por unanimidade (registrando-se trinta votos favoráveis). Após apresentação do assunto, passou-se a análise da minuta de resolução por meio da apresentação de destaques. Durante a discussão do artigo 6º se manifestaram e solicitaram constar em ata suas falas os seguintes conselheiros. VANESSA JULIANA (FACSAE): "Obrigada mais uma vez. È, bom, eu queria deixar registrado que essa fala que o senhor Wander Baracho acabou de fazer, né, com essa preocupação aí, se eu não estou enganada, eu ouvi mais não final da fala, algo na direção que tem gente que não está tão interessada assim, né, é uma fala, por mais que o senhor esteja ingressando agora ao Consu, mas também, se não me engano, já teve em sessão em momento anterior, é uma fala um pouco preocupante, senhor Wander, no sentido que as pessoas que nos ouvem, né, e essa conferência, essa reunião, ela é transmitida pelo sistema RNP, eles podem se questionar de onde que sai essa idéia de que os estudantes da licenciatura em Educação no campo, ou alguns deles, podem não estar tão interessados assim em se formar né. E aí, também, em alguma medida, pautado pelo fato de receber uma bolsa que é para garantir a permanência deles na Universidade no tempo universidade. Então, eu só quero registrar minha preocupação com a externalização desse tipo de fala, para que não fique nenhuma dúvida entre a comunidade que nos ouve também, enquanto conselho, né, e eu, enquanto conselheira, reiterar que é não coaduno com esse tipo de afirmação acerca da comunidade acadêmica da UFVJM. É isso, obrigada. Eu gostaria que essa fala ficasse registrada em ata." Após manifestação do conselheiro Wander Baracho, a conselheira Vanessa Juliana se manifestou novamente solicitando constar em ata sua fala, a saber. VANESSA JULIANA | FACSAE: "Obrigada professor. É, eu reitero minha fala ,né. Eu não entendo que esteja na mesma direção da fala do conselheiro Wander Baracho e também dizer, conselheiro, que se dizem isso por aí é nossa obrigação, enquanto representantes da Universidade, da sociedade civil que fazem parte dos conselhos da Universidade contribuir para desconstruir essa idéia, né, e não reforçar, a partir de meios legais ou judiciais, aqui, né, como essa proposição, essa preocupação que o senhor colocou. São divagações, né. Nós não temos nenhum estudo que comprove, nenhum estudo científico que comprove que os estudantes estão estendendo seu período de permanência na Universidade em troca de quatrocentos ou trezentos reais que eles possam receber mensalmente ou, no caso, aqui, né, por esse período que eles ficariam de seis semanas. É, então, vejo como preocupante esse entendimento de quem da sociedade civil levanta esse tipo de coisa e dizer que nós temos, sim, obrigação de contribuir para desconstruir essa idéia. Isso me parece muito com a idéia que foi muito propagada, em alguns momentos da nossa história, de que as políticas sociais, as bolsas que são oferecidas pelas políticas públicas, elas seriam motivos para as não quererem mais trabalhar ou, no caso específico aqui, não quererem estudar e eu repudio esse tipo de discurso, esse tipo de defesa. Muito obrigada." Cláudio Eduardo Rodrigues: Então, eu gostaria de pegar aqui a parte do texto sobre ressaltar a importância do auxílio para o a comunidade da LEC, especial, porque é uma resolução que aponta diretamente para esse aspecto, para esse público da nossa da nossa Universidade, né. Então é importante a gente aprovar, nós temos já estabelecidos os mecanismos de controle, como já foi bem dito aqui, de verificação de quem tem direito ao benefício e de que não tem direito ao benefício. Nós temos nos regulamentos internos, também já devidamente estabelecidos, o tempo mínimo e o tempo máximo de integralização dos cursos, que pode ser dilatado

também de forma regulamentada sobre quando e a situações que os alunos podem pedir dilações de prazo, mesmo depois da exclusão. Então a Universidade está devidamente amparada nos seus regulamentos, nas suas mais variadas situações. Mas me permita discordar do senhor, presidente, né, tendo em vista que o conselho foi atacado. O conselho, uma coisa é colocar uma dúvida, outra coisa é fazer afirmações e depois, frente a manifestações dos conselheiros, a gente ouvir coisas de que não é o espaço, se há dúvida que se coloque em forma de interrogação e não em forma de afirmação, né. Então, por isso eu faço minhas as palavras da conselheira Vanessa Juliana e eu peço que registre em ata a minha fala obrigado." Na sequência se manifestou o presidente e solicitou contar em ata sua fala. Janir Alves Soares "Eu gostaria de fazer um seguinte esclarecimento. É muito importante acerca do que foi colocado aqui, debatido, às vezes compreendido e às vezes rebatido, também,é, com devidos exageros. A instituição, ela busca, de uma maneira permanente, melhorar, reduzir as retenções ao longo do tempo de integralização do curso, reduzir as retenções, enfrentamento da taxa de evasão, porque a permanência um tempo a mais é o estudante evadir, ele abandonar o curso. Então, é feito um trabalho, permanente, envolvendo desde o colegiado dos cursos, os coordenadores até a instância da PROGRAD. Por fim, dos conselhos superiores. Então, conselheiro Wander, no sentido de melhorar a compreensão, no sentido da sua preocupação acerca da realidade, a Universidade trabalha bastante e a gente busca, de fato, essa otimização. Obviamente que a gente gostaria, o ideal seria que o estudante permanecesse aquele tempo exato para poder cumprir o curso, mas ele não acontece por diversos fatores, a questão do nivelamento a dificuldade que ele tem de emergir no ambiente universitário , a questão econômica da manutenção, de fato, dele; as questões pessoais; as questões familiares, muitas vezes ele tem que trancar matrícula para poder resolver uma questão da família, porque ele pode ser o arrimo da família diversas situações. Então, a gente tem hoje, perante os dispositivos legais a permissividade para esses contextos e existem limites. A partir de um determinado momento, o estudante não vai mais receber aquele benefício. Então, é importante informar, né, a todos e, principalmente, a comunidade externa que nos acompanha que existe esses mecanismos, existem esses regramentos na instituição para a otimização desse tempo na Universidade. E eu entendi que a sua fala foi no sentido de que quanto menos o estudante permanecer na Universidade, obviamente, é oportunidade para mais ingresso de estudantes, eu analisei por esse ângulo. E a Universidade, ela trabalha com políticas exatamente nesse sentido e, com isso, otimizar o recurso para as políticas de assistência aos nossos estudantes. Eu acredito que com essa fala a gente encerra aqui esse assunto e presta o devido esclarecimento, que é nossa também, é a nossa finalidade aqui, compete-nos trazer esses esclarecimentos. E eu acredito que, partir de então, a gente leva mais informação e esclarecimentos e compartilhando, também, dessa sua preocupação né, que quanto mais estudantes nós podermos acolher em um menor intervalo de tempo e que esses estudantes recebam benefícios, isto é excelente, isto é extremamente positivo, tá bom . Então, eu acredito que, aqui, nós encerramos essa discussão com esse esclarecimento final." Na sequência, apresentaram-se e votaram-se os seguintes encaminhamentos. 1. Art. 6º- Alteração para a seguinte redação: O Auxílio Hospedagem – Licenciatura em Educação do Campo consiste em repasse financeiro aos estudantes classificados, em parcela única semestral, sendo o valor estabelecido pelo Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis (CACE) da Proace, conforme a disponibilidade orçamentária da instituição e após a constatação da indisponibilidade de vagas nos quartos da Moradia Estudantil Universitária, ou outra hospedagem disponibilizada pela Universidade, durante o Tempo Universidade. Encaminhamento aprovado por unanimidade (trinta e nove votos favoráveis). 2. Art. 6º: § 1º (Alteração). Encaminhamento A- § 1º O valor da parcela deverá ser compatível com o valor de hospedagem em Diamantina no período que durar o Tempo Universidade da LEC. Encaminhamento B § 1º O valor da parcela deverá ser compatível com o valor de hospedagem no período de até 6 semanas em Diamantina, quando ocorre o Tempo Universidade da LEC. O encaminhamento A foi aprovado por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis) registrando-se seis votos favoráveis ao encaminhamento B e cinco abstenções. 3. Art. 7º (§ parágrafo único, alteração) "A concessão do benefício poderá ser renovada a cada semestre a partir da análise e comprovação da situação de vulnerabilidade pelo Serviço Social da Proace/UFVJM. Padronizar em todo o documento." Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis, registrando-se quatro abstenções. 4. Art. 12º (caput)- Encaminhamento A- Nos casos de suspensão do calendário acadêmico e de situação que gerem paralisação do calendário acadêmico, o benefício concedido deverá ser pago, respeitado o exercício financeiro corrente. Encaminhamento B- Manutenção do texto como está na minuta. O encaminhamento A foi aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis)

registrando-se dez votos favoráveis ao encaminhamento B e cinco abstenções. 5. Art. 13-Encaminhamento A- Os casos omissos serão analisados pelo CACE e encaminhados ao CONSU. Encaminhamento B- Manutenção do texto da minuta. O encaminhamento A foi aprovado por maioria dos votantes (dezessete votos favoráveis) registrando-se quinze votos favoráveis ao encaminhamento B e nove abstenções. Passou-se à aprovação do texto da minuta com as alterações deliberadas. Minuta aprovada por ampla maioria (trinta e nove votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Solicitou registro de seu voto em ata a seguinte conselheira. Mirian da Silva Costa Pereira: "Favor justificar meu voto (abstenção), não estou de acordo com a alteração do Art. 13 devido haver sobrecarga do Consu e menor celeridade nas análises das documentações referentes ao auxílio moradia dos estudantes da LEC. Concluídos os trabalhos, o presidente agradeceu a atuação e presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do CONSU, mais especificamente, em seu Art. 20: "De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único - As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por Conselheiro". Diamantina, 01 de fevereiro de 2023.

JANIR ALVES SOARES Presidente do CONSU/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Membro de Conselho**, em 28/04/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 04/05/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1055877** e o código CRC **B522672A**.

Referência: Processo nº 23086.007431/2020-51 SEI nº 1055877